53.740

MATRÍCULA	IMÓVEL			Registro Anterior
53.740	BAIRRO Mariano de Abreu -	ÍNDICE		35.756 F. 68 1º 3AE 4º Of.
DATA 28/1/1992	LOTE 07	QUADRA 6	SEÇÃO	
	RUA Pindaré - casa -		N.º 157	
	ÁREA DO LOTE 420,00m2	FR. IDEAL		LIVRO 2

PROPRIETÁRIO

Ailton Nogueira dos Santos, comerciante, CI M-558.705/MG, CPF nº 200.170.496/87, e sua mulher, Maria Helena de Carvalho dos Santos, professora, CI M-1.244.100-MG, CPF. 663.181.226/72, brasileiros, residentes nesta Capital.

CARACTERISTICAS

Casa da rua Pindaré nº 157, com todas as suas instalações, benfeitorias e pertences, e seu terreno, lote nº 07 do quarteirão 06 da Vila Mariano de Abreu, com a área de 420,00m2, limites e confrontações da planta respectiva.

Amadeu Ferraz - Escr.

CÓD.	MAT. Nº	REGISTROS E AVERBAÇÕES
R.1	53740	Prot. nº115.004 - 28/01/1992 - compra e venda - escritura lavrada pelo Cartório do 2º Ofício-Notas-BH fls. 76, livro 693-N, de 22/01/1992; vendedores:- Ailton Nogueira dos Santos, comerciante, CI M. nº 558.705/MG, CPF. 200.170.496/87, e sua mulher, Maria Helena de Carvalho dos Santos, professora, CI M 1.244.100-MG, CPF. 663.181,226/72, brasileiros, residentes nesta Capital; comprador: Maurício Namitala Ibraim, brasileiro, solteiro, maior, comerciante CI M-1.236.148/MG, CPF. 344.376.726/20, residente nesta Capital. Preço: Cr$8.000.000,00, pago e quitado. Dou fé. Amadeu Ferraz - Escr.
R2	53740	Prot.nº157.611 -24/7/1998 - compra e venda- escritura do 8º Ofício-BH,fls.111, livro 375-N -10/9/1993 , apresentada por certidão datada de 28/09/1993-vendedor: Maurício Namitala Ibraim,brasileiro,solteiro , maior, comerciante, CI.M-1.236.148-MG, CPF. sob nº. 344.376.726-20, residente à Av.Itaité,761,Bairro São Geraldo,nesta Capital; compradores:Antoniel Fernandes de Araújo,brasileiro,administrador de empresas ,

-Continua no verso-

PARA SIMPLES CONSULTA. NÃO VALE COMO CERTIDÃO
Solicitado por: 37816306768 - Data da Solicitação: 13/07/2023 14:30

TRANSPORTE

R.2 - 53.740 - Prot.nº 157.611 -24/7/98 - c/venda- continuação CRTA-R-8.428 6ª , CPF. 079.824.616-20, e sua mulher Josefa Fernandez de Araújo,espanhola, professora, CI.1032283-Carteira estrangeiro, CPF.955:877.486-34;residentes à rua Santa Clara , 335,aptº 202,Bairro Sagrada Família, nesta Capital.Preço:CR$. $1.430.000,00, pago e quitado.Dou fé.

Angela R. Garcia Ferraz
OFICIAL INTERINA

R. 3 - 53.740 - Prot. nº 171.207 - 11/04/2000 - Primeira e especial hipoteca - escritura lavrada pelo Cartório de Notas da comarca de Mário Campos-MG, fls. 101, livro 08, de 28/03/2000; credora: Cooperativa de Crédito Rural de Belo Horizonte Ltda , CNPJ nº 71.250.021/0001/03, com sede na Av. do Contorno, 4999-Bairro Serra-BH; devedores: Antoniel Fernandes de Araújo, brasileiro, administrador de empresas, CRTA-R-8.428 - 6ª , CPF. 079.824.616/20, e sua mulher, Josefa Fernandez de Araújo, espanhola, professora, CI. 1 032 283-Carteira de Estrangeiro, CPF. 955.877.486/34, casados sob o regime de comunhão de bens, residentes na rua Santa Clara nº 335/202, Bairro Sagrada Família - BB. Valor da dívida: R$100,000,00 relativa ao empréstimo que a credora fez aos devedores, a ser creditada na conta corrente mantida pelos devedores junto à credora. Prazo: 12 (doze) meses a contar do efetivo crédito em conta corrente mencionada, acrescidos de juros à taxa de 4,5%, em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas de R$10.966,62, vencendo-se a primeira 30 dias após o efetivo crédito em conta corrente já mencionada e, as demais em igual dia dos meses subsequentes. Garantia: além de outro o imóvel retro matriculado do valor de R$.. $80.000,00. O total da garantia tem o valor de R$150.000,00. Os devedores se obrigaram, além de outras coisas, a não dispor dos imóveis dados em garantia, não o gravando com terceiros,cedendo, arrendando, transferindo ou os alienando de qualquer forma, sem prévio e expresso consentimento da credora, bem como te-los sempre quites de impostos e taxas. Obrigam-se as partes a todas as condições e obrigações da escritura ora reportada. Dou fé.

Angela R. Garcia Ferraz
OFICIAL INTERINA

R. 4 - 53.740 - Prot. nº 182.226 - 28/09/2001 - Hipoteca de 2º gráu - escritura lavrada pelo Serviço Notarial do município de Mário Campos, comarca de Ibirité-MG, fls.95, livro 10, de

- continua na ficha 2 -

PARA SIMPLES CONSULTA. VÁLIDO SOMENTE COM O
Solicitado por: 37816306768 - Data da Solicitação: 13/07/2023 14:30

Cód.	Mat. Nº	Livro 2
		- Casa da rua Pindaré nº 157 e s/terreno, lote nº 07 do quarteirão 06 da Vila Mariano de Abreu, com a área de 420m2.
R.4	53740	Prot. nº 182.226 - 28/9/2001 - Hip. de 2º gráu- cont-

19/07/2001; credora: a Cooperativa de Crédito Rural de Belo Horizonte Ltda - Credibel - instituição financeira não bancária, situada na cidade de Belo Horizonte-BH, na Av. do Contorno nº 4999 - Bairro da Serra - BH, CNPJ. 71.250.021/0001/03; devedores e prestadores da garantia hipotecária em 2º gráu - acima matriculada e outra: Antoniel Fernandes de Araújo, administrador, CRA. 8428/6ª, CPF. 079.824.616/20, e s/mulher, Josefa Fernandez de Araújo, espanhola, ele brasileiro, ela com a Cart. de Estrangeiro nº CI 1.032.283, CPF. 955.877.486/34; intervenientes, garântidores e devedores solidários: Ana Cristina Carnaúba Mendes Costa, - CIM. 2.091.600/MG, CPF. 481.289.026/87, e seu marido, Antônio Barbosa da Costa, CIM. 1.178.385, CPF. MF nº 269.869.656/72, brasileiros, casados, comerciantes, residentes na rua Tutão nº 12, Bairro Ana Lúcia, em Sabará-MG. Valor da dívida, acrescido dos respectivos encargos financeiros pactuados que atinge o valor total de R$144.612,00, pagável em 40 parcelas mensais, consecutivas e fixas no valor de R$3.615,30 cada uma, vencendo-se a primeira em 19/07/2001 e a última em 01/10/2004, juntamente com a qual serão liquidadas todas as obrigações ainda existentes e decorrentes da presente operação, através de débito na conta corrente nº 1007/3, mantida pelo associador devedor junto à credora, Credibel. As partes livremente pactuaram que esta operação terá o prazo de 1.200 dias, vencendo em 30/09/2004, ocasião em que deverá estar integralmente liquidada pelo associado devedor e/ou intervenientes garantidores/devedores solidários, salvo prorrogação em aditivo a critério único e exclusivo da credora - Credibel. Os associador devedores entregaram no ato da escritura ora reportada à credora Credibel 40 notas promissórias de sua emissão nº 217/2001 a 256/

- continua no verso -

PARA SIMPLES CONSULTA SEM VALOR JURÍDICO CERTIDÃO

Solicitado por: 37816306768 - Data da Solicitação: 13/07/2023 14:30

TRANSPORTE

R. 4 - 53.740 - Prot. 182226 - 28/09/2001 - Hip. 2º gráu- cont.

2001, avalizadas pelos intervenientes garantidores/devedores solidários acima qualificados, no valor de R$5.624,11, cada, vinculadas ao contrato ora reportado nos exatos termos das Súmulas 26 e 27 do E. Superior Tribunal de Justiça, nos termos dasSúmulas 26 e 27, digo, nos termos da Súmula nº 387 do Tribunal Federal, podendo a credora, Credibel, exercer sobre os títulos todos os direitos que a lei lhe confere, levando-os a protesto e exigindo o pagamento respectivo, pelas vias judiciais correspondentes. Garantias: além das mencionadas Notas promissórias os devedores deram em hipoteca de 2º gráus o imóvel retro matriculado e outro objeto de outro matrícula. A credora - Credibel - poderá, em qualquer época, ceder, transferis e/ou alienar a terceiros, no todo ou em parte, os seus direitos creditórios decorrentes do instrumento ora reportado, inclusive as garantias que forem prestadas, pelo que ficou, desde logo autorizada pelos associados devedores e pelos intervenientes garantidores solidários. Obrigam-se as partes a todas as condições e obrigações da escritura ora registrada. Dou fé.

Angela R. Garcia Ferraz
OFICIAL INTERINA

R. 5 - 53.740 - Prot. nº 193.739 - 15/04/2003 - Penhora - Auto lavrado em 11/06/2001, assinada pela oficiala de justiça 33ª. Vara Cível-Belo Horizonte (assinatura ilegível). Objeto da penhora: o imóvel retro matriculado.Este penhora foi concretizada por força do Mandado de 17/02/2003 da MM. Juiza de Direito da 33ª Vara Cível-BH, Dra. Ana Paula Nannetti Caixeta. Processo nº: 024.00.069.462/0; natureza - Execução: exequentes: Silda Gonçalves Costa da Silva e outros; Executado: Antoniel Fernandes Araújo. Depositária: Maria do Perpétuo Socorro Lacerda, CIM. 3.294.154-MG, residente no local. Nome da oficiala lavrante do auto: Édna Lúcia Sant'Ana Freitas. Constou na documentação apresentada a certidão de comunicação da penhora à credora, Cooperativa de Crédito Rural de Belo Horizonte, na pessoa de seu representante legal, José Barbosa Mesquita Neto. Data da comunicação: 31/10/2001. Dou fé.

Angela R. Garcia Ferraz
OFICIAL INTERINA

- Continua na Ficha 03F -

PARA SIMPLES CONSULTA. NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Solicitado por: 37816306768 - Data da Solicitação: 13/07/2023 14:30

R-6-53.740. Protocolo nº 359.054, em 27/10/2016. **PENHORA**. De acordo com a certidão de inteiro teor da penhora, datada de 21/10/2016, expedida dos autos n. 5010953-67.2016.8.13.0024, da CENTRASE - Central de Cumprimento de Sentença da Comarca de Belo Horizonte, em processo de execução, no qual figura como exequente **FUNDO GARANTIDOR DE DEPÓSITOS DO SICOOB SISTEMA CREDIMINAS - FGD**, CNPJ n. 05.877.217/0001-06, e como executados **ANTONIEL FERNANDES DE ARAÚJO**, CPF n. 079.824.616-20, **ANTÔNIO BARBOSA DA COSTA**, CPF n. 269.869.656-72 e **ANA CRISTINA CARNAÚBA MENDES**, CPF n. 481.289.026-87, o imóvel acima foi objeto de penhora. Foi nomeado depositário o executado ANTONIEL FERNANDES DE ARAÚJO. Valor da Causa R$31.462.934,64. O documento ficou arquivado nesta serventia. Emolumentos: R$39,45. Taxa de fiscalização: R$12,28. Total: R$51,73. Data do registro: 28/10/2016. (jms). Dou fé.

Aline Henriques Moreira
Escrevente Autorizada

PARA SIMPLES CONSULTA. NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Solicitado por: 37816306768 - Data da Solicitação: 13/07/2023 14:30